



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

NÚCLEO DE APOIO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO JURÍDICA

RESPONSABILIDADE DO ESTADO Jurisprudência Constitucional

(Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade civil do Estado; Responsabilidade civil de Entes Públicos; Responsabilidade civil do Estado por acto legislativo; Responsabilidade internacional do Estado; Responsabilidade civil extracontratual do Estado; Responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública; Responsabilidade civil extracontratual por acto ilícito; Responsabilidade civil extracontratual por facto lícito; Responsabilidade civil pelo risco; Responsabilidade civil pré-contratual; Responsabilidade civil extracontratual dos Entes Públicos)

Acórdão n.º 153/90 - Julga inconstitucional a norma constante do n.º 3 do artigo 53.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 49368, de 10 de Novembro de 1969, na parte em que não permite, em caso algum, que sejam ressarcidos os lucros cessantes sofridos pelos utentes dos CTT.

Acórdão n.º 107/92 - Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 2.º, alínea c), no "segmento relativo a retroactivos" e 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, quando estipulam que os militares, que foram afastados do activo, por terem sido saneados após o 25 de Abril de 1974, não têm direito a receber os vencimentos correspondentes ao período do afastamento.

Acórdão n.º 160/95 - Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 225.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, que regula a atribuição de indemnização a quem tiver sofrido detenção ou prisão preventiva, quando interpretada no sentido de nela se incluírem apenas os casos de prisão preventiva manifestamente ilegais.

Acórdão n.º 576/96 - Não julga organicamente inconstitucionais as normas do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 138/85, de 3 de Maio, e do artigo 45.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril (extinção da CNN; responsabilidade do Estado).

Acórdão n.º 238/97 - Julga inconstitucional a norma do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, enquanto, interpretada em conjugação com a norma do artigo 283.º da Constituição, atribui ao Tribunal Constitucional competência para conhecer uma «acção declarativa com processo comum na forma ordinária» intentada pela recorrente contra o Estado Português, para efectivação de **responsabilidade civil extracontratual fundada em omissões legislativas**.

Acórdão n.º 45/99 - Não julga inconstitucional a norma constante do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28/91/M, de 22 de Abril (Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual das Entidades Públicas - Macau).

Acórdão n.º 301/01 - Não julga inconstitucionais a norma do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 156/81, de 9 de Junho, nem as dos artigos 3.º e 29.º do Regulamento de Passagens de Nível, por aquele diploma aprovado, quando interpretados no sentido de afastarem a **responsabilidade da CP** com base no risco ou em presunção legal de culpa, ou em outros casos fora dos que aí são taxativamente previstos, restringindo de forma inadmissível os casos em que a CP se pode ver obrigada a indemnizar.

Acórdão n.º 303/01 - Não julga inconstitucional a norma do artigo 2.º do artigo 446.º do Código de Processo Civil, interpretada no sentido de que cabe ao autor pagar as



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

NÚCLEO DE APOIO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO JURÍDICA

custas do processo quando a acção foi considerada improcedente por ter sido declarada inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma que constituía o fundamento da pretensão deduzida em juízo.

Acórdão n.º 144/02 - Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade do artigo 71.º, n.º 3, da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho (prescrição da indemnização por **responsabilidade civil extracontratual da Administração**).

Acórdão n.º 247/02 - Não julga inconstitucional a norma do artigo 226.º, n.º 1, do Código de Processo Penal (prazo para exercício do direito de acção para efeitos indemnizatórios).

Acórdão n.º 256/02 - Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas da parte final do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 8.º, do artigo 10.º, da alínea a) do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 205/97, de 12 de Agosto, que regulamenta o estatuto legal do Defensor do Contribuinte (regime especial de **irresponsabilidade**).

Acórdão n.º 192/04 - Não julga inconstitucional a norma do artigo 287.º, alínea e), do Código de Processo Civil, aplicável ao contencioso administrativo nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho, na medida em que determina a inutilidade superveniente da lide num processo de recurso contencioso interposto contra um acto administrativo em que tenha sido aplicada ao recorrente a pena disciplinar de aposentação compulsiva por, entretanto, haver transitado em julgado decisão jurisdicional de não provimento de outro recurso contencioso instaurado pelo mesmo recorrente contra acto administrativo que lhe tenha aplicado a pena disciplinar de demissão da função pública.

Acórdão n.º 236/04 - Não julga supervenientemente inconstitucionais as normas dos artigos 2.º e 3.º n.ºs 1 e 2, do **Decreto-Lei n.º 48051**, enquanto eximem de responsabilidade, no plano das relações externas, os titulares de órgãos, funcionários e agentes do Estado e demais entidades públicas por danos causados pela prática de actos ilícitos e culposos (culpa leve ou grave) no exercício das suas funções e por causa delas.

Acórdão n.º 650/04 - Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do primeiro período do n.º 1 do artigo 19.º da Tarifa Geral de Transportes, aprovada pela Portaria n.º 403/75, de 30 de Junho, alterada pelas Portarias n.ºs 1116/80, de 31 de Dezembro, e 736-D/81, de 28 de Agosto, na parte em que a mesma exclui inteiramente a **responsabilidade do Caminho de Ferro** pelos danos causados aos passageiros resultantes de atrasos, supressão de comboios ou perdas de enlace; não declara a inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 78.º, n.º 1, 79.º, n.º 1, 80.º, n.º 1, 81.º, n.º 1, alíneas a) e b), 82.º, n.ºs 1 e 2, e 83.º, n.º 1, todos do **Regulamento do Serviço Público de Correios**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/88, de 18 de Maio.

Acórdão n.º 5/05 - Não julga inconstitucional a norma do n.º 1 do artigo 2.º do **Decreto-Lei n.º 48051**, de 21 de Novembro de 1967, na interpretação segundo a qual exclui a **legitimidade judiciária passiva de funcionários ou agentes do Estado e demais entidades públicas**, nos casos em que se procure determinar a responsabilidade por uma conduta que é imputada a tais funcionários ou agentes a título de mera culpa, e não de dolo.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

NÚCLEO DE APOIO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO JURÍDICA

Acórdão n.º 12/2005 - Não julga inconstitucional o artigo 225.º, n.º 2, do Código de Processo Penal de 1987, na parte em que faz depender a **indenização por "prisão preventiva** que, não sendo ilegal, venha a revelar-se injustificada" da existência de um "erro grosseiro na apreciação dos pressupostos de facto de que dependia".

Acórdão n.º 683/06 - Não julga inconstitucionais os artigos 1.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 20-A/95, de 30 de Janeiro e os artigos 2.º e 3.º do **Decreto-Lei n.º 48051**, de 21 de Novembro de 1967 ('venda directa'; modalidade de reprivatização).

Acórdão n.º 154/07 - Julga inconstitucional a norma constante do artigo 2.º, n.º 1, do **Decreto-Lei n.º 48051**, de 21 de Novembro de 1967, interpretada no sentido de que um acto administrativo anulado por falta de fundamentação é insusceptível, absolutamente e em qualquer caso, de ser considerado um acto ilícito, para o efeito de poder fazer incorrer o **Estado em responsabilidade civil extracontratual** por acto ilícito.

Acórdão n.º 134/10 - Julga ilegal a norma do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 83/98, de 14 de Dezembro, que criou o município da Trofa, por violação da alínea b) do artigo 9.º, com referência às alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 8.º, da Lei n.º 142/85, de 18 de Novembro - lei com valor reforçado.

Acórdão n.º 185/10 - Não julga inconstitucional a norma constante do n.º 2 do artigo 225.º do Código de Processo Penal, interpretada no sentido de se não considerar injustificada prisão preventiva aplicada a um arguido que vem a ser absolvido com fundamento no princípio *in dubio pro reo* (cfr. artigo 27.º, n.º 5 da Constituição).

Acórdão n.º 412/10 - Não julga inconstitucional o n.º 1 do artigo 70.º da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos (LPTA), na interpretação segundo a qual a **acção para reconhecimento de direito ou interesse legítimo** deve ser proposta contra a autoridade competente para praticar os actos administrativos decorrentes, ou impostos, pelo reconhecimento do direito ou interesse legítimo que o autor se arroga, e não contra a pessoa colectiva em que aquela se integra.

Acórdão n.º 478/10 - Não julga inconstitucional a norma do artigo 369.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, interpretada no sentido de que o mesmo não abrange as decisões tomadas por **funcionário competente, em sede de processo administrativo gracioso** de apreciação de pressupostos para a concessão de apoio judiciário.

Acórdão n.º 525/11 - Não julga inconstitucional a norma do artigo 8.º, n.º 2, do Código das Expropriações (aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro), na medida em que, em caso de servidão administrativa, resultante ou não de expropriação, restringe a atribuição da **indenização** às utilidades actuais dadas à parcela onerada com a servidão *non aedificandi*, não tendo em conta a potencialidade edificativa adveniente à classificação do solo, anterior à constituição da servidão, como solo apto para construção.

Acórdão n.º 635/11 - Não julga inconstitucional a norma extraída da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, de acordo com a redacção introduzida pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto (**responsabilidade por infracções financeiras**).